



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 273/2017. DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

“ Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Farmacêutica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a presente Lei:

Art.1. Fica criada a Política Municipal de Assistência Farmacêutica que visa garantir a assistência farmacêutica e o uso racional de medicamentos aos usuários do Sistema Público do Município de São Mateus do Maranhão-MA.,

Art. 2º. Fica criada, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Coordenação de Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º. Fica criado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o cargo comissionado de Coordenador de Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 05 de outubro de 2017.

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro

São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão

Prefeito Municipal

Mayara Costa Aragão

Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br